**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**INDICAÇÃO Nº 077/2023**

Senhor Presidente, o Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art.160 e 161 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Casa, solicita do Poder Executivo Municipal, que faça a aquisição dentro dos tramites legais, energia solar (renovável) para o município (Prefeitura), no intuito de ajudar na economia da energia convencional, possibilitando ao município que climatize os prédios públicos, que ainda não foram climatizados, como prefeitura, ginásio, secretarias e demais repartições.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO**

**VEREADOR-AUTOR**